

P O R T A R I A N.º 272

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 3 do corrente,

R E S O L V E:

Designar o senhor JOSÉ NATAL MACEDO, Escrivão do Cartório de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de ANICUNS, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição ao atual Escrivão, senhor LAUDELINO BATISTA XAVIER, por já haver servido mais de dois (2) anos.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 6 de agosto de 1.962.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Amotado

8 - 8 - 62

Loayola